

COMUNICADO N.º 19/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto: Reabertura de Inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 1º semestre de 2025

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna pública a reabertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 1º semestre de 2025 para estudantes com deficiência e para estudantes que ingressaram quando a primeira abertura de inscrições, realizada em março, já havia se encerrado.

1. Disposição Inicial

1.1. Conforme o item 10.4. do Edital nº 04/2025, os estudantes podem solicitar, excepcionalmente, a inscrição fora do prazo estipulado quando forem matriculados depois do prazo de abertura de inscrições ou quando a situação socioeconômica da família tiver sofrido alteração que possa ser comprovada, após o encerramento do período de inscrição. Como recebemos a solicitação de inscrição de um número significativo de estudantes, optamos por reabrir as inscrições, que serão realizadas via SUAP, exclusivamente para os estudantes que ingressaram quando a primeira abertura de inscrições, realizada em março de 2025, já havia se encerrado. A exceção serão os estudantes com deficiência, que independente do período de ingresso, também poderão se inscrever.

2. Dos procedimentos para a inscrição e dos documentos a serem apresentados

2.2. Consta no Edital nº 04/2025, disponível em: <https://cbit.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>, na aba Editais e Anexos, a descrição detalhada de como fazer a inscrição e quais documentos devem ser apresentados.

2.3. No mesmo link acima, há a aba Tutoriais, com vídeos de passo a passo e cartilha ensinando a fazer a inscrição via SUAP e a enviar os documentos.

2.3. Na etapa de envio dos documentos no SUAP, haverá a opção para envio de documentos complementares que podem ser, por exemplo, a Declaração de Solicitação de Auxílio Transporte (Anexo VI), entre outros. Os modelos de Anexos também constam no link acima, na aba Editais e Anexos.

2.4. Os documentos de renda, como contracheques, declarações ou extratos de benefício previdenciário devem ser do mês anterior ao de abertura das inscrições, sendo assim, de abril de 2025.

2.4. As dúvidas poderão ser sanadas pessoalmente, na sala 20 (térreo), via e-mail: pae.cbt@ifsp.edu.br ou via Whatsapp institucional: (13) 98197-0063.

3. Do cronograma

3.3. Cronograma de reabertura de inscrições PAP - 1º semestre de 2025.

Etapas	Datas
Período de Inscrição	De 21 a 28/05/2025
Período de Análise das Inscrições	De 29/05/2025 a 05/06/2025
Divulgação de Resultado Preliminar – após as 16h – site: https://cbit.ifsp.edu.br/	06/06/2025

Período para Interposição de Recurso	De 07 e 10/06/2025
Divulgação do Resultado Final – após as 16h – site: https://cbt.ifsp.edu.br/	17/06/2025
Inclusão no Programa de Auxílio Permanência para pagamento	Início do pagamento previsto para julho, incluindo parcela retroativa a junho.

4. Das disposições finais

4.1. Os estudantes habilitados serão contemplados para inclusão no Programa de Auxílio Permanência desde que apresentem IVS maior ou igual a 90. Esse valor foi estabelecido uma vez que o valor de IVS 90 foi o valor de corte para definir os estudantes contemplados com a inclusão no programa e estudantes que aguardam em lista de espera, na primeira abertura de inscrições do Edital nº 04/2025.

4.2. O correto preenchimento do formulário socioeconômico e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do estudante, bem como a veracidade da documentação apresentada.

4.3. Cabe ao estudante responder as possíveis comunicações via site e/ou e-mail institucional, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar o processo seletivo, inclusive durante todo o tempo de vigência do Edital nº 04/2025, podendo implicar em suspensão dos auxílios nos casos não respondidos.

4.4. Os estudantes que cursam apenas dependência e/ou estão matriculados em menos de três disciplinas terão seus pedidos de inscrição analisados pelo Grupo Gestor da Política de Assistência Estudantil. Caso seja validada a inscrição, o valor do auxílio a ser percebido pelo estudante será proporcional aos dias frequentados nas disciplinas matriculadas.

4.5. O valor previsto inicialmente para todos os auxílios poderá sofrer alteração a depender do orçamento e da necessidade constatada no estudo social e perfil de demanda dos estudantes, não havendo a obrigação de cobrir toda a despesa.

4.6. As convocações realizadas ao longo do período de vigência deste edital, referentes à lista de espera, observarão a ordem de classificação de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social, devendo o estudante convocado cumprir o período de vigência restante, conforme definido neste edital.

4.7. É responsabilidade do estudante conhecer a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 001, de 05 de janeiro de 2016, que trata dos pagamentos indevidos dos auxílios estudantis.

4.8. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital nº 05/2023, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Fica estabelecido que, nos casos de evasão, será de responsabilidade do estudante solicitar, via e-mail: pae.cbt@ifsp.edu.br, o desligamento do Programa de Auxílio Permanência.

4.10. No caso de dúvidas, denúncias ou situações omissas o estudante deve procurar a Coordenadoria Sociopedagógica.

Cubatão/SP, 19 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 19/05/2025 19:35:37.
- **Gisele Assuncao de Andrade, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/05/2025 09:21:33.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 20/05/2025 10:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 952804

Código de Autenticação: 7a40334aff



COMUNICADO N.º 19/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP